

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 21 DE JULHO DE 2023.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. É decretado ponto facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí no dia 24 de julho de 2023 (segunda-feira), tendo em vista as festividades alusivas ao Dia do Colono e Motorista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 21 DE JULHO DE 2023.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 21/07/2023.